



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 14 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO PARA LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Nº017 de 2022, da Câmara de Vereadores de São Domingos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que criaram a figura do agente de contratação que deverá, com ou sem o auxílio de uma comissão, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21 prevê, expressamente, que a autoridade máxima do órgão ou entidade designará formalmente agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da licitação e gestão do contrato, por meio de portarias, resoluções ou atos equivalentes.

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



DECRETA

Art. 1º Fica nomeada como agente de contratação a servidora **GABRIELA CASSANELLI SAIBRO**

Art. 2º Ficam nomeados para compor como membros da Comissão de Contratação para auxiliar ou substituir a agente de contratação, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/21, as seguintes servidoras públicas municipais:

Gustavo Bortoli Valgoi – Membro

Roselei Vieira Bullé Szczepkowski – Membro

Beatriz Hennerich – Membro

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos - SC, 14 de janeiro de 2025.

MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
Presidente da Câmara de Vereadores

Este decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS
1º Secretário